

**GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- TRABALHO
COORDENADO E ESTRUTURADO ENTRE
AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO,
DIFERENTES SECRETARIAS, COM
PARTICIPAÇÃO DE ENTES PÚBLICOS E
SOCIEDADE CIVIL**

Gabriela Maia Lubies de Sousa
Sandra Ribeiro Pires



GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- TRABALHO COORDENADO E ESTRUTURADO ENTRE AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, DIFERENTES SECRETARIAS, COM PARTICIPAÇÃO DE ENTES PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL

Gabriela Maia Lubies de Sousa
Sandra Ribeiro Pires

RESUMO

O objetivo deste artigo é descrever como ocorreu a institucionalização do Grupo de Educação Fiscal no Estado de São Paulo, formado por Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Receita Federal do Brasil, Centro de Treinamento Regional da Escola de Administração Fazendária ESAF - CENTRESAF/SP, Controladoria Geral da União, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, contando também com a participação e colaboração de membros de diferentes prefeituras e entidades civis do Estado de São Paulo. O grupo tem por objetivo trabalhar o Programa de Educação Fiscal, um programa de Estado, que não se vincula a partidos políticos e por isso permite que exista a participação de diferentes órgãos, de diferentes esferas, trabalhando todos em prol de um bem comum. O grande diferencial deste trabalho coletivo está na coordenação e integração em busca de um objetivo comum – educação fiscal. Com a soma de esforços, evita-se o retrabalho e ganha-se em escala na execução das atividades.



1. INTRODUÇÃO

1.1. O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – PNEF

O Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF - é um programa de abrangência nacional que esclarece a função socioeconômica dos tributos, contribuindo para o aumento da percepção do cidadão sobre a gestão fiscal, essencial à realização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, fazendo com que o orçamento público e o controle social consolidem-se como instrumentos de incentivo à participação da sociedade na construção de um sistema tributário mais justo, na conversão dos impostos em obras e serviços de qualidade, sob o olhar vigilante e participativo dos cidadãos.

É resultado de um trabalho conjunto dos Ministérios da Fazenda e da Educação, da Controladoria-Geral da União, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, das Secretarias de Fazenda e das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Apresenta entre seus objetivos disseminar informações e conceitos sobre a gestão fiscal, favorecendo a compreensão e a intensificação da participação social nos processos de geração, aplicação e fiscalização dos recursos públicos; institucionalizar o PNEF nas esferas dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, desenvolvendo ações permanentes de sensibilização; estimular a prática interdisciplinar nas ações de Educação Fiscal, capacitando de forma continuada agentes multiplicadores.

O programa abrange os seguintes públicos:

- Estudantes do ensino fundamental;
- Estudantes do ensino médio;
- Servidores públicos;
- Estudantes do Ensino Superior e Comunidade universitária;
- Sociedade em geral.



A estratégia de implantação do PNEF contempla a educação formal e não formal, com ações desenvolvidas pelas instituições gestoras das três esferas de governo a partir de projetos específicos que contemplem a realidade, a diversidade e o contexto social, político e econômico locais, observadas as diretrizes fixadas no PNEF.

1.2. EDUCAÇÃO FISCAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

No Estado foram desenvolvidas diversas iniciativas e programas relacionados à temática tratada pela Educação Fiscal nas décadas de 50 a 80, destacando-se a questão da relevância do papel dos tributos. Nesse sentido, ocorreram campanhas de educação para fins pontuais, concursos de premiação voltados a estudantes e jovens, campanhas de esclarecimento no tocante à nota e ao cupom fiscal, dentre outras. Neste momento percebe-se que o foco de atuação da temática centrava-se apenas na parte tributária, pouco ou quase nada abordando a parte de controle social e do acompanhamento do gasto público.

Na década de 90, foi organizado o Programa de Educação Fiscal para a Cidadania, com o intuito de conscientizar a sociedade quanto à relevância dos tributos e do controle dos gastos públicos. A partir deste momento o programa passa efetivamente a trabalhar entrada e saída de recursos públicos, bem como os dois grandes problemas ou “ralos do dinheiro público”: sonegação e corrupção.

A partir do ano 2000, o programa continua a desenvolver diversas atividades, no âmbito do PNEF, destacando-se os programas “Fazenda Aberta”, “Fazenda Vai à Escola”, além dos seminários Estaduais de Educação Fiscal realizados nos anos de 2005 e 2006. Todas essas ações foram realizadas diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Sefaz-SP, pois não havia parceria formal constituída até então para divulgação e disseminação do tema.

2. OBJETIVO



A partir do momento que se entende que a Educação fiscal tem papel primordial para a construção da cidadania, percebe-se que esta pode ser definida e considerada como uma política pública já que, de acordo com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o conceito de políticas públicas diz respeito a um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução de problemas encontrados na sociedade.

Uma política pública pode ser entendida como um sistema de metas e planos pensados pelos três entes federativos – união, estados e municípios – para alcançar o bem-estar da população. Entretanto, nem sempre as políticas organizadas pelo governo representam de fato as necessidades apontadas pela sociedade de maneira geral.

Por isso, a sociedade civil organizada se faz fundamental no processo de incidência junto ao poder público, cobrando políticas que tenham relação com as necessidades reais da população.

Entendendo essa “problemática” encontrada no fato de a população não ser atendida de acordo com a sua real demanda e a necessidade de que ela saiba a forma de ser ouvida pelo poder público e de fazer valer seus direitos, a Educação fiscal torna-se ainda mais importante uma vez que ela irá possibilitar ao cidadão que ele consiga exercer sua cidadania plena.

Não há como se falar em efetividade de política pública, sem que se mensure e se considere a escala dada a ela. Assim, diante dos recursos ofertados, materiais e imateriais, pela Secretaria de Fazenda e Secretaria de Educação dos Estados, verifica-se que o trabalho realizado de forma isolada será “tímido”, com resultados possivelmente inexpressivos, o que conseqüentemente resultará em algo não efetivo, uma vez que a efetividade da política pública está diretamente relacionada à escala que ela alcança.

Para cumprir a determinação legal de implantação do PNEF no Estado, pensando na efetividade da política pública de Educação Fiscal e nos resultados que poderiam ser alcançados, surge então o Grupo de Educação Fiscal Estadual de São Paulo – GEFE-SP, cuja criação e forma de trabalho são objetos desse Estudo.



3. METODOLOGIA DE TRABALHO

3.1. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - GEFE-SP

A Portaria Interministerial MF/MEC nº 413, de 31 de dezembro de 2002, prevê a competência das Secretarias de Fazenda para institucionalizar os seus respectivos grupos de Educação Fiscal Estaduais.

Em São Paulo isso foi feito por meio do Decreto nº 57.362/2011, de setembro de 2011, o qual cria e determina as atribuições do GEFE-SP, iniciando formalmente, a partir de então, um trabalho estruturado e em parceria entre diversos “atores”.

O grupo é formado por: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Sefaz-SP, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Receita Federal do Brasil - RFB da 8ª Região Fiscal, Centro de Treinamento Regional da ESAF - CENTRESAF/SP, a Controladoria Geral da União, CGU, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, EACH – USP, e conta também com a participação e colaboração de membros de diferentes prefeituras e entidades civis do Estado de São Paulo.

Embora a institucionalização formal não seja garantia de aplicação e efetividade do grupo, percebe-se esta como um importante instrumento para que as ações promovidas tenham respaldo legal e legitimidade perante os órgãos que o integram, os órgãos parceiros e a sociedade.

O decreto define que o GEFE-SP tem os seguintes objetivos:

- planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do PNEF no Estado;
- elaborar e desenvolver os projetos estaduais;
- buscar:
 - a. fontes de financiamento;
 - b. apoio de outras organizações recomendáveis à implementação do PNEF;



- propor medidas que garantam a sustentabilidade do PNEF no Estado;
- fornecer dados relativos ao PNEF solicitados pela Coordenação Nacional;
- documentar, organizar e manter a memória do PNEF no Estado, no âmbito de sua atuação;
- implementar as ações decorrentes de decisões do Grupo Nacional de Educação Fiscal - GEF;
- manter constante monitoramento e avaliação das ações relativas ao PNEF no âmbito estadual;
- desenvolver projetos de integração estadual no PNEF;
- estimular a implantação do PNEF no âmbito dos municípios, subsidiando tecnicamente e socializando experiências bem sucedidas;
- manter permanente contato com o Conselho Estadual de Educação, estimulando a inserção curricular de Educação Fiscal na rede pública de ensino;
- sugerir às Secretarias da Fazenda e da Educação estaduais fontes alternativas de financiamento para o PNEF, subsidiando-as com informações;
- elaborar e produzir material de divulgação local;
- prestar as informações solicitadas pelas instituições envolvidas na implementação do PNEF;
- montar e alimentar a rede de capacitadores, disseminadores e professores envolvidos no PNEF.

Destaca-se que o GEFE-SP não apresenta personalidade jurídica, uma vez que ele, resumidamente, nada mais é do que um grupo de trabalho criado para que o PNEF seja posto em prática. A ausência desta personalidade não representa um problema para firmar parceria e ampliação do programa.

Quando há a necessidade de celebração de convênio ou de emissão de documentos oficiais do grupo, colhe-se a assinatura dos órgãos membros, por meio dos representantes designados como participantes, e encaminha-se em nome deste.



Na ocasião em que a outra parte, por ventura, necessite de CNPJ para assinatura de acordo, é possível que algum dos órgãos signatários do grupo o façam, destacando-se apenas que as atividades serão celebradas no âmbito do GEFE-SP.

Cada um dos órgãos integrantes do grupo indica um titular e um suplente e estes, independente da esfera que representem, são designados pelo Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, pois o Decreto estabelece que a Coordenação do GEFE-SP está a cargo da Sefaz-SP.

É permitida a inclusão de novos participantes que o grupo entenda como positivo a adesão, a qual pode se dar a qualquer tempo. Um exemplo é a participação formal da USP ter sido feita somente em 2015, já quando não havia sido prevista a sua participação quando da publicação do decreto de instituição do grupo.

Para a inclusão de novos órgãos no GEFE-SP, é encaminhado pela coordenação, Sefaz-SP, convite explicando as atividades e objetivos do grupo, destacando a importância da colaboração do futuro membro. O convidado, caso aceite integrá-lo, indica um membro titular e um suplente para composição do grupo e uma portaria do Secretário de Fazenda Estadual irá incluí-lo e designará os indicados como representantes daquele.

Visando a padronização e alinhamento com os objetivos do PNEF, o Decreto nº 57.362/2011, determina que os representantes das Secretarias de Fazenda e de Educação do Estado devem compor o GEF nacional – Grupo de trabalho de Educação Fiscal. Desta forma, o GEFE-SP está em constante contato, por meio de seus representantes, com as diretrizes nacionais, compartilhando e interagindo com os demais Estados do País.

3.2. TRABALHO EM REDE

Os membros do GEFE/SP reúnem-se, mensalmente, para discutir e planejar as atividades do grupo. A participação nas reuniões e atividades não se restringe aos membros formais constantes no Decreto, sendo, inclusive, desejável que outros



colaboradores dos órgãos que o compõe, bem como de órgãos diversos e sociedade civil, participem e sejam integrados ao grupo.

Para que exista certa perenidade do programa dentro de todos os órgãos, é feito um revezamento da sede das reuniões entre eles. Isso auxilia na questão do apoio institucional intraórgão e para que o programa seja entendido como algo coletivo e não apenas como de algum dos órgãos em específico.

Por entender que a Educação Fiscal é um tema de grande relevância e deveria ser tratada como política pública, constatou-se que a melhor forma de trabalho para que os objetivos sejam alcançados seria trabalhar em rede.

O termo “rede” pressupõe ter um conjunto de entidades, públicas ou privadas, interligadas umas às outras, permitindo o compartilhamento de materiais, conhecimentos, de acordo com as regras estabelecidas. É definida, também, pela quantidade de nós interligados e seu grande atributo diferenciador é o que emerge da completa interação entre eles.

A participação ou atuação em rede, que não deve ser confundida apenas como partes interessadas, mas sim integrantes interconectados, requer organização e regras claras e definidas, assim como harmonia dos membros participantes. O GEFE-SP tem no decreto que o instituiu as premissas para a estruturação e realização desse trabalho.

O objetivo e a estratégia de trabalho adotados pelo grupo são totalmente baseados em coordenação e apoio mútuo com um fim comum que é a Educação Fiscal.

Também é importante levar em conta as redes informais de relacionamento – redes que as pessoas estabelecem nas organizações para o cumprimento de suas tarefas. Por este motivo o GEFE-SP mantém contato com diversos órgãos e parceiros, para que esse processo se propague e os melhores resultados sejam obtidos.

O trabalho compartilhado, seja realizado por equipes multidisciplinares ou por participantes pertencentes a grupos distintos, promove: aumento de aprendizagem e compartilhamento de informações; estímulo à criatividade e inovação; sensação de



“pertencimento” ao grupo e ao programa, o que impacta positivamente na motivação e comprometimento; aumento de percepção, reconhecimento e adaptação das diferenças individuais, coletivas e locais, gerando por conseguinte um trabalho mais próximo ao objetivo a que se pretende atingir.

3.3. AUTONOMIA DOS ÓRGÃOS – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Cada órgão integrante do grupo tem sua autonomia, para realizar ações do tema de forma individualizada ou em parceria, assim como para definir a forma com que a Educação Fiscal será trabalhada. Desse modo, os membros costumam ter agenda própria para trabalhar o PNEF, bem como agenda coletiva do grupo.

➤ Os órgãos integrantes do GEFE-SP estruturam-se internamente, **quanto à equipe** para trabalhar com o tema, de diferentes formas:

- Equipe de dedicação exclusiva e outros colaboradores internos

É o caso da Secretaria da Fazenda e da Receita Federal, que têm representantes designados para composição do grupo e estes possuem equipes dedicadas para trabalhar a Educação Fiscal, além de contarem também com colaboradores de outros setores de suas instituições.

Na Sefaz-SP, a Resolução SF 95 de 28 de dezembro de 2015, instituiu a Política de Educação Fiscal dentro da Secretaria e criou a função do “Representante Regional de Educação Fiscal” que é o responsável por coordenar, em parceria com a equipe do Centro de Educação Fiscal - equipe com dedicação exclusiva da entidade - as ações do tema realizadas em sua localidade. Essa iniciativa permite que o trabalho ganhe escala e atinja especificidades locais, as quais poderiam não ser percebidas caso fossem feitas de forma centralizadas e, sem dúvida, possibilita atingir um público maior de pessoas por meio do trabalho descentralizado.

- Integrantes designados como membros do GEFE-SP, mas não com dedicação exclusiva



É o caso da PGFN, que indica dois representantes, mas não tem, em sua estrutura interna, equipe formal e exclusiva constituída para trabalhar com o tema. Os representantes do grupo acumulam suas atribuições do cargo com as de membro do GEFE-SP.

- Integrantes e ou colaboradores não designados como membros do GEFE-SP, sem dedicação exclusiva

É o caso, por exemplo, da CGU, que por entender que, uma vez que o Documento Base do PNEF já prevê a sua participação no programa e sendo este nacional, por simetria, o órgão deve também atuar em âmbito estadual, dispensando assim documento formal com tal designação para a composição do grupo no Estado de São Paulo. A não formalização da participação, no entanto, não é impeditivo para que os seus representantes atuem nas atividades. No caso do órgão em questão a equipe também acumula as demais atribuições de seus respectivos cargos com a de colaboradores e participantes do GEFE-SP.

➤ Com relação à **disponibilidade orçamentária** dos Integrantes do GEFE-SP, também existem diferentes formas de trabalho e em todas elas a autonomia do órgão é preservada:

- Com previsão formal e exclusiva orçamentária:

O único órgão que contem rubrica própria de Educação Fiscal prevista em lei é a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, contendo programa constante em seus últimos Plano Plurianuais (PPA), do Estado e em suas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

- Sem rubrica dedicada à Educação Fiscal, mas com orçamento previsto para temas correlatos

É o que ocorre com a CGU, por exemplo, que não contem verba prevista para o tema “educação fiscal”, mas que a tem para programas com temas diretamente relacionados ao PNEF, como a campanha “Olho vivo no dinheiro público” e a campanha “Um por todos e todos por um, pela ética e cidadania”.

- Sem rubrica própria ou de temas correlatos



Situação bastante comum entre os órgãos do GEFE-SP, como é o caso da PGFN, por exemplo. Neste órgão a colaboração direta é por meio da disponibilização dos recursos humanos da entidade.

- Financiamento externo

O GEFE-SP conta com a participação e colaboração de diversos entes parceiros, como os sindicatos e associações de servidores, em especial das carreiras dos integrantes do grupo, que auxiliam financeiramente, com apoio técnico e operacional muitas das ações desenvolvidas.

4. IDENTIDADE DO GEFE-SP – LOGOMARCA E MASCOTE DO PROGRAMA

Para dar identidade ao grupo e conseqüentemente ao programa, fortalecendo e ampliando-o, e permitindo que este fique acima do “ego” que por ventura pudesse existir por parte das instituições, foi criada a Logomarca do GEFE-SP.

A marca é utilizada em eventos, materiais didáticos e também em uniformes utilizados para ações conjuntas de atendimento ao cidadão.

Esta iniciativa auxilia e reforça a importância de que a disseminação da Educação fiscal é o objetivo comum do grupo e o grande elo entre eles. Dessa forma, ao atuarem, os participantes passam a representar não apenas seu órgão de origem, mas também e principalmente o GEFE-SP.

Figura 1. Logomarca do GEFE-SP



Outro produto desenvolvido para reforçar a identidade visual do grupo com a sociedade foi a criação do mascote do programa no Estado- o “Gefe” -*menino de 10 anos, residente na cidade de São Paulo, curioso, pro-ativo, bondoso, extremamente comunicativo, inteligente, confiável e honesto. Mora numa rua tranquila, num bairro*



residencial (VILA ESPERANÇA). Seu Pai (Senhor FRANCISCO) é motorista e sempre ensina algo sobre Cidadania e Civilidade ao filho, sua mãe (Dona SONIA) é professora e trabalha na escola da VILA ESPERANÇA. Sempre propõe ideias e é interessado no que acontece em sua comunidade. Adora buscar soluções para dúvidas e questões, ainda mais, se estas forem de outras pessoas e, se ele tiver a oportunidade de explicar como ele entendeu e seu ponto de vista simples e inocente.

Com a empatia do mascote, as informações do programa chegam ao público, em especial às crianças, de forma mais amistosa e são possivelmente melhores absorvidas.

Figura 2. Mascote do programa



4.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GEFE-SP

O grupo desenvolve uma série de ações e atividades voltadas aos mais diversos públicos, direcionando e adequando sempre a linguagem e materiais utilizados para atenderem da melhor forma ao público-alvo pretendido.

Todas as atividades promovidas e executadas pelo GEFE-SP são gratuitas para os cidadãos e instituições que as utilizam.

- Participação em Feiras:

Para ampliar a divulgação e diversificar o público alvo do PNEF, o grupo participa de importantes feiras, com os mais variados segmentos da sociedade, como



a Feira do Estudante - Expo CIEE; a Bienal Internacional do Livro de São Paulo; a Feira do Livro de Ribeirão Preto; a Feira Internacional de Tecnologias em Inclusão e Reabilitação – “ReaTech”; a Educar/Educador; a Feira do Empreendedor (Sebrae) – com estandes em que conversa-se diretamente com os participantes, distribui-se cartilhas e folders sobre o Programa, promove-se jogos sobre cidadania, ministra-se palestras. Cabe destacar que nessas ocasiões, em que estão presentes integrantes de mais de um dos órgãos que o compõe e é prestado atendimento coletivo e direto ao cidadão, todos os participantes são uniformizados com camisetas do grupo, para manter a sua identidade.

- Seminários:

Realiza anualmente o Seminário de Educação Fiscal de São Paulo. Evento que reúne importantes conhecedores do assunto que em suas palestras abordam os temas do programa Nacional Educação Fiscal. Esse evento é voltado para a sociedade em geral e em cada um dos anos uma temática principal é escolhida como foco a ser trabalhado no evento.

- Programas “Fazenda aberta” e “Fazenda vai à escola”:

São programas que tem por objetivo sensibilizar os estudantes e professores para a função social do tributo, estimulando-os para o cumprimento voluntário das obrigações tributárias, criando condições para o desenvolvimento do espírito crítico no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. O programa Fazenda Aberta além da palestra contempla também visitas monitoradas às instalações da Secretaria para que os estudantes conheçam de perto um pouco do funcionamento do estado. Atualmente a atividade é desenvolvida diretamente pela Sefaz-SP, mas pode ser adaptado e ofertado por todos os membros do GEFE-SP.

- Concurso “Destaque de Projetos Pedagógicos do Curso à Distância de Disseminadores de Educação Fiscal”:

No último módulo desse curso, pede-se ao cursista que desenvolva um projeto de educação fiscal para seja aplicado em sala de aula, no caso de docentes, ou com aplicação para a sociedade em geral. Neste concurso são premiados os projetos pedagógicos que se destacaram em cada uma das edições do curso no ano.



- Rodada Municipal de Cidadania Fiscal:

Projeto idealizado e coordenado pela Escola Fazendária de São Paulo (Fazesp) - da Secretaria da Fazenda- em parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM). A iniciativa visa abrir espaço para os debates sobre os tributos e o seu papel socioeconômico, da arrecadação transferida aos municípios, boas práticas de gestão municipal, além de transparência e controle social nas ações da administração. O seminário é voltado à participação de agentes públicos municipais, gestores, vereadores, membros de conselhos e entidades de classe, além de cidadãos interessados nas questões municipais e no exercício do controle social. Ao final de cada encontro, os organizadores e participantes propõe a criação de uma comunidade na rede Célula de Inovação Municipal (CIM), visando dar continuidade aos temas discutidos durante o seminário. Este evento foi realizado em mais de 14 cidades paulistas em sua primeira edição.

- Ciclo de Formação de Conselheiros Municipais:

O GEFE/SP promove o ciclo de Formação de Conselheiros Municipais, evento de capacitação, por entender que os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação social, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas torne-se uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Percebeu-se que muitos conselheiros, principalmente por estes “organismos” serem formados por membros da sociedade civil, não tinham conhecimento técnico e específico para atuarem na fiscalização e acompanhamento das políticas públicas. Assim o GEFE-SP criou esse “produto” para auxiliar com conhecimento os cidadãos que se disponham a atuar como conselheiros. O ciclo é realizado, em cada uma de suas edições, em algum município diferente selecionado para receber a capacitação ou em algum consórcio municipal.

- Formação sobre Finanças Públicas e Educação Fiscal para as Prefeituras:



Evento realizado em parceria com a Escola de Administração Fazendária-ESAF e o GEFE/SP, tendo como público-alvo: Prefeitos e Secretários de Finanças e de Planejamento. O evento apresenta aos gestores públicos o PNEF; as atividades do GEFE-SP, em especial a importância de que os municípios implementem o grupo de Educação Fiscal municipal; apresentar ferramentas de melhoria de gestão financeira e de transparência pública.

- Comemoração de datas temáticas:

Realização de eventos para celebrar o Dia Nacional de Respeito aos contribuintes, 25 de maio, Dia Internacional de Combate à Corrupção, 09 de dezembro, entre outras datas relacionadas ao tema. Como não há um roteiro predeterminado e único para essas comemorações, o grupo utiliza diferentes instrumentos para tal: exposições, seminários, palestras, ações culturais, etc.

- Municipalização da Educação Fiscal:

A Portaria Interministerial MF/MEC nº 413, de 31 de dezembro de 2002, prevê que os Estados devem fornecer orientação e suporte aos seus municípios para que estes implantem os seus respectivos grupos de Educação Fiscal municipais - GEFM. O GEFE-SP disponibiliza materiais e pessoal para a capacitação dos gestores públicos municipais, além de suporte técnico durante e após a implementação.

- Disciplinas “Educação Fiscal e Coesão Social” e “Política fiscal e cidadania”:

Cursos ofertados presencialmente, na forma eletiva, dentro das universidades, visando o debate, reflexão, bem como ampliação e fortalecimento do programa. Atualmente as disciplinas são ofertadas na Universidade de São Paulo – USP, Campus Leste, e na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Campus Osasco.

- Curso “Tributos, Gastos Públicos e Cidadania Fiscal”:

Em parceria com o Instituto Legislativo Paulista (ILP), com público participante dos mais variados segmentos - servidores públicos, estudantes, advogados, assessores parlamentares, sociedade em geral, contabilistas - promove-se a discussão e reflexão do tema, elevando o nível de Cidadania Fiscal da sociedade. Este é um curso presencial e tem oferta de uma turma anual.



- Grupo de Estudos Política Fiscal e Cidadania:

Com o objetivo de criar um ambiente de aprendizado, debate e reflexão, atividade fundamental para o fortalecimento e aperfeiçoamento das políticas públicas no Brasil, estimulando a cultura de participação e cidadania em uma área de interesse vital para a sociedade, foi criado esse grupo de estudos. Os participantes inscrevem-se em subgrupos para que possam estudar e analisar um dos temas pré-estabelecidos pela coordenação da atividade e o apresenta, conforme agenda do grupo, aos demais participantes, promovendo debate e fomento ao conhecimento. Esta iniciativa é uma das grandes responsáveis por “descobrir” e recrutar uma série de novos colaboradores do PNEF, os quais hoje são os instrutores nos demais diversos cursos e atividades promovidas no Estado.

- Capacitação da rede de gestores e educadores:

A atividade tem como objetivo capacitar gestores e professores das redes municipais, estaduais, federais e particulares, para trabalhar os temas ligados à Educação Fiscal de forma transversal, ou seja, permeando e sendo inseridos nas mais diversas disciplinas do currículo. A iniciativa visa ampliar os conhecimentos dos profissionais, mantendo-os atualizados sobre as ações que estão sendo desenvolvidas em todo o Estado. Com esta capacitação, terão a oportunidade de acrescentar em seus currículos conhecimentos sobre relações sociais e tributárias para, em seguida, aplicar em sala de aula, contribuindo para a formação cidadã de seus alunos. Os docentes são, devido ao seu grande poder de multiplicação de conhecimento e influência perante aos alunos, um público muito importante para ser capacitado, sensibilizado e recrutado para a disseminação do PNEF.

- Iniciativas de institucionalização da Educação fiscal dentro dos órgãos participantes:

Para que o PNEF tenha força externa e seja de conhecimento público, é inevitável e necessário que o programa seja conhecido e fortalecido internamente dentro de cada um dos órgãos que compõe o GEFE-SP. Para isso uma série de ações são tomadas com esse objetivo, entre elas: grupos de estudos internos, cursos, criação de pontuação para progressão funcional para os servidores que participarem



das ações de educação fiscal, avisos em boletins internos, publicações de artigos sobre o tema, entre outros.

- Formação de Educadores Fiscais:

Como objetivo de fortalecer e ampliar o desenvolvimento da cidadania por meio da Educação Fiscal no Estado de São Paulo, de forma que os trabalhos sejam realizados de modo equânime em todas as regiões, são realizados cursos de Formação de Educadores Fiscais, voltados para os servidores. Atualmente a iniciativa está estruturada e ocorre dentro da Sefaz, atingindo o público fazendário. Foram realizadas duas edições anuais da formação, ambas estruturadas com dois dias inteiros de capacitação, com mais de 150 participantes em cada uma, onde são passados conteúdos como: informações gerais do programa, conteúdos sobre ética e cidadania, metodologia de trabalho do programa, papel do educador fiscal, didática e oratória, entre outros.

- Disciplina “Educação Fiscal e cidadania”:

Com o objetivo de propiciar conhecimentos sobre cidadania fiscal, ampliando a discussão sobre o controle ativo, interno, externo e social; sobre a eficiência das políticas públicas, com vistas a permitir a aplicabilidade deste conteúdo enquanto cidadão e também como possível multiplicador de Educação Fiscal o curso é ofertado para servidores, com carga horária de 30 horas, de forma presencial e por vídeo-conferência (variando de acordo com o local onde o participante esteja lotado). Utiliza-se como método de ensino aulas expositivas com auxílio de multimídia, textos de apoio e análises de casos.

- Peça Teatral:

O teatro permite levar ao conhecimento do público de forma mais prazerosa e lúdica os mais diversos assuntos e com a educação fiscal não seria diferente. Pensando nisso o grupo oferece peças do tema voltadas ao público jovem e adulto, bem como teatro de fantoches voltado ao público infantil.



- Conteúdo de Educação fiscal para os “Novos entrantes no serviço público paulista”:

A Unidade Central de Recursos Humanos do Estado de São Paulo tem um canal de vídeos no Youtube -UCRH21- e promove neste veículo um curso para novos servidores do Estado. Entendendo a importância e necessidade de que todos os seus servidores conheçam o programa e reconhecendo o grande potencial do canal UCRH21, selou-se uma parceria com o órgão, em que foram gravados vídeos para apresentar o PNEF aos servidores e demonstrar a importância da educação fiscal para este público, uma vez que o servidor público tem pelo menos três “lados” – é um funcionário do estado; é um cidadão e usuário de serviços públicos; é o próprio estado para o cidadão que utiliza o serviço público - pois é nele em que a figura do estado se materializa.

- Portal da Educação Fiscal:

Para que as informações sobre o PNEF cheguem aos cidadãos e demais colaboradores, foi criado o sítio www.educacaofiscal.sp.gov.br página dedicada ao tema, onde são encontrados materiais didáticos, vídeos, agenda de eventos, cursos e demais informações do GEFE-SP.

- Materiais didáticos:

Para subsidiar as ações do grupo, uma série de materiais didáticos foram desenvolvidos para trabalhar a temática: vídeos, folders, cartilhas, passatempos, etc. Todos os materiais são de reprodução livre e encontram-se à disposição da sociedade no portal da educação fiscal. Pede-se apenas a citação da fonte na reprodução, dispensando autorização prévia e expressa para a reprodução dos conteúdos.

- Participação e colaboração em grupos e fóruns de discussão:

Entendendo a importância do trabalho colaborativo e primando pelo compartilhamento de conhecimento, os membros do GEFE-SP participam diversos fóruns como: FOCCOSP – Fórum de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro de São Paulo; NEF-FGV, Núcleo de Estudos Fiscais da Fundação Getúlio Vargas, Comitês de Transparência pública, entre outros. A presença de membros do grupo



nestes colegiados é muito importante para fortalecimento de suas próprias ações e agregação de valor mútuo.

- Curso “Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal”

Curso em EAD, oferecido pela Escola Fazendária do Estado de São Paulo, tem como público-alvo cidadãos interessados em compreender questões relativas à atuação do Estado por meio das políticas públicas, sobretudo a importância do orçamento público como instrumento político de direcionamento dos gastos públicos e os instrumentos disponíveis para o exercício do controle social da coisa pública. Com uma carga horária de 40 horas, contempla três módulos, sendo o primeiro sobre Estado e Sociedade no Brasil, o segundo sobre Orçamento Público e o terceiro sobre Controle Social e Transparência.

- Curso “Ética e cidadania Fiscal”

Curso em EAD, auto instrucional, oferecido pela Fazesp, que busca enfatizar, de maneira simples, concisa e objetiva, os conteúdos que permeiam a temática “Ética e Cidadania Fiscal”, trazendo, além dos conceitos, exemplos que possam ser aplicados no cotidiano. São abordadas, entre outras, questões como: o Brasil e seus desafios; o papel da educação na transformação da sociedade; a estrutura dos poderes e suas atribuições; a classificação dos tributos; o panorama da sociedade brasileira atual; controle, transparência, lei de acesso à informação e participação social; entendendo o que é ética e a diferença entre ética e moral. O curso está estruturado em 04 módulos, com carga horária de 80 h/a: Módulo 01 - Convite à cidadania fiscal; Módulo 02 - Ética, Democracia e Cidadania; Módulo 03 - Como o Estado obtém recursos para a sua manutenção? e Módulo 04 - Orçamento Público, Controle, Transparência e Participação Social

- Curso “ITCMD procedimentos”

Curso em EAD, ofertado pela Fazesp, voltado aos profissionais, estudantes e cidadãos interessados no tema, em especial profissionais de cartórios e advogados, com carga horária de 10 horas, com três módulos abordando: 1. Introdução e Procedimentos, 2. Regras para Base de Cálculo e 3. Cálculo do ITCMD.



- Curso “Disseminadores de Educação Fiscal”

Este importante instrumento de formação para uma prática cidadã é um curso em EAD, ofertado com tutoria - sendo o tutor um importante potencializador do conhecimento e podendo ser considerado o seu papel um grande diferencial neste curso, pois é ele quem faz a mediação das discussões nos fóruns e a análise e a avaliação da participação do cursista. Com carga horária de 120h/a, é uma ação desenvolvida diretamente pela coordenação nacional do PNEF, promovido semestralmente pela Escola de Administração Fazendária – ESAF - e coordenado no Estado de São Paulo por sua Secretaria da Fazenda. O curso está estruturado em 05 módulos: Módulo 1 – Educação Fiscal no Contexto social; Módulo 2 – A Relação Estado - Sociedade; Módulo 3 – Função Social dos Tributos; Módulo 4 – Gestão Democrática dos Recursos Públicos e Módulo 5 – Construindo Projetos em Educação Fiscal

- Curso “Cidadania Fiscal”:

Curso em EAD, auto instrucional, oferecido pela ESAF, cujo conteúdo está relacionado ao exercício da cidadania, à ética e à educação fiscal, visando o aprimoramento da relação participativa e consciente entre o cidadão e o Estado e a defesa permanente das garantias constitucionais. A carga é de 20 horas, contempla três módulos: Cidadania e Ética, Cidadania Fiscal e Educação Fiscal – um caminho possível.

- Curso “Educação Fiscal”

Curso em EAD, auto instrucional, oferecido pelo CIEE – Centro de Integração Empresa Escola - cujo objetivo é promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o efetivo exercício da cidadania, visando ao constante aprimoramento da relação participativa e consciente entre o Estado e o cidadão e da defesa permanente das garantias Constitucionais, com duração de 40 horas/120 dias, com o seguinte conteúdo: Educação Fiscal no contexto social; relação Estado e sociedade; função social dos tributos e gestão democrática dos recursos públicos.



5. RESULTADOS ALCANÇADOS

Desde sua criação, o grupo tem obtido crescente aumento de modalidade de atividades ofertadas, número de público atendido, reconhecimento e retorno positivo do trabalho realizado.

Nos últimos três anos, de 2013 a 2015, foram realizados em conjunto pelo grupo mais de **120** ações/eventos de Educação fiscal.

Além do aumento do número de atividades ofertadas, houve considerável diversificação nos tipos de ações, hoje oferecendo um “catálogo” com mais de **20** tipos de atividades diferentes.

Nesse mesmo período o GEFE-SP atendeu diretamente mais de **70.000** cidadãos.

O número de colaboradores diretos e indiretos do GEFE-SP teve também um aumento considerável desde sua criação, contando hoje com uma vasta rede de colaboradores, distribuídos entre os mais diversos órgãos que o compõe e contando com a participação da sociedade civil e de entidades parceiras.

6. CONCLUSÃO

“A questão da coordenação federativa é estratégica para o desenvolvimento do Estado Brasileiro e tem se tornado mais importante nas últimas décadas, por conta da combinação de democratização, descentralização e ampliação das políticas sociais. (Abrucio, Franceze e Sano, 2013, p. 133)”. A citação acima vai ao encontro do objetivo desse estudo, bem como da forma de atuação do GEFE-SP.

O grupo legitima, dá visibilidade e força para que a Educação Fiscal cresça e seja fortalecida, assim como também subsidia os próprios órgãos que o compõe para atuarem com maior efetividade. O fortalecimento ocorre intrae interórgãos e seu reflexo é sentido também pelos parceiros externos e sociedade em geral. O trabalho em rede e descentralizado potencializa as ações do grupo e amplia significativamente a capilaridade do programa.



A dinâmica de trabalho utilizada pode ser adaptada para diversas outras políticas de Estado como Educação, Saúde, Defesa da Cidadania, pois fica claro que a implementação e otimização dos recursos não podem não devem ficar restritas apenas à secretaria que “leva o título” da política pública a ser implementada e que os diferentes temas estão inter-relacionados, de modo que o trabalho coordenado pode trazer ganhos significativos para todos.

Ganha a administração pública que poupa recursos e otimiza esforços e ganha também o cidadão que tem um melhor retorno do dinheiro público e serviços públicos mais eficientes.



REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F.L.; FRANZESE, C.; SANO, H. Trajetória recente da cooperação e coordenação no federalismo brasileiro: avanços e desafios. In: CARDOSO Jr., J.C.; BERCOVICI, G., (orgs.). **República, democracia e desenvolvimento**: contribuições ao estado brasileiro contemporâneo. Brasília: IPEA, 2013. p.129-163.

BRASIL. **Portaria Interministerial MF/MEC nº 413, de dezembro de 2002**. Diário Oficial: União, 02 de janeiro de 2003, p.4.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU. Portal da Transparência. Governo Federal. Controle Social – Conselhos municipais e controle social. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/controlesocial/ConselhosMunicipaiseControleSocial.asp>>. Acesso em: 06 mai. 2016.

ESAF, Escola de Administração Fazendária. **PNEF - Programa Nacional de Educação Fiscal: Documento Base**. 2ª ed. Brasília, 2015.

PORTAL CENTRO DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. **Glossário Política Pública**. Disponível em:<<http://educacaointegral.org.br/glossario/politicas-publicas/>>. Acesso em: 06 mai. 2016.

PORTAL EDUCAÇÃO FISCAL PARA A CIDADANIA. **São Paulo**. Disponível em: <<http://www.educacaofiscal.sp.gov.br/>>. Acesso em: 06 mai. 2016.

PORTAL FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE. **Atuação em Rede – FNQ**. E-book. Disponível em:<http://www.google.com.br/url?url=http://www.mettodo.com.br/ebooks/FNQ_Atuacao_em_rede.pdf&rct=j&frm=1&q=&esrc=s&sa=U&ved=0ahUKEwj3PnkuMDMAhXivJAKHSX3Db8QFgghMAI&usg=AFQjCNErQUNqFr6Nek6_sC022OiOYuRW_w>.06 mai. 2016.

PORTAL INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING. **Conheça os benefícios do trabalho em equipe**. Disponível em: <<http://www.ibccoaching.com.br/portal/rh-gestao-pessoas/conheca-os-beneficios-do-trabalho-em-equipe/>>. Acesso em: 06 mai. 2016.



SÃO PAULO. **Decreto nº 57.362, de setembro de 2011**. Diário Oficial: São Paulo, 24 de setembro de 2011, p.1.

SÃO PAULO. **Resolução SF nº95, de dezembro de 2015**. Diário Oficial: São Paulo, 29 de dezembro de 2015, p.42.

AUTORIA

Gabriela Maia Lubies de Sousa – Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo

Endereço Eletrônico: gmlsousa@fazenda.sp.gov.br

Telefone: (11) 3243-2642

Sandra Ribeiro Pires – Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo

